

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 20/08/2019 | Edição: 160 | Seção: 3 | Página: 113
Órgão: Poder Judiciário/Tribunal Regional Eleitoral de Goiás

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2019

O Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, através da Comissão Especial de Licitações, torna público, para conhecimento dos interessados, que a CEL, em sessão pública de julgamento das propostas comerciais, realizada nesta data, classificou as propostas na seguinte ordem: 1º lugar: Elis Construções, Terraplanagem e Transporte Ltda. - ME, com proposta no valor global de R\$ 315.340,15 (trezentos e quinze mil, trezentos e quarenta reais e quinze centavos); 2º lugar: Axis Engenharia Ltda - EPP, com proposta no valor global de R\$ 333.725,00 (trezentos e trinta e três mil, setecentos e vinte e cinco reais); 3º lugar: R&D Engenharia Ltda., com proposta no valor de R\$ 335.723,35 (trezentos e trinta e cinco mil, setecentos e vinte e três reais e trinta e cinco centavos); 4º lugar: Convem Construtora EIRELI, com proposta no valor global de R\$ 340.151,46 (trezentos e quarenta mil, cento e cinquenta e um reais e quarenta e seis centavos); 5º lugar: CBMA Construções & Soluções Ambientais LTDA, com proposta no valor global de R\$ 358.824,95 (trezentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e vinte e quatro reais e noventa e cinco centavos); 6º lugar: S.C. Serra Projetos e Construções - ME, com proposta no valor global de R\$ 390.155,78 (trezentos e noventa mil, cento e cinquenta e cinco reais e setenta e oito centavos). O inteiro teor da ata da sessão de julgamento está publicado no sitio do TRE/GO, www.tre-go.jus.br. Os autos estão com vistas franqueadas aos interessados.

Goiânia, 19 de agosto de 2019.

CRISTINA TOKARSKI PERSIJN
Secretária de Administração e Orçamento

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.